



RESOLUÇÃO Nº 078/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a curricularização da extensão do Projeto Pedagógico vigente do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão – Unespar – para ingressantes a partir de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.407.931-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 9.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a curricularização da extensão do Projeto Pedagógico vigente do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão – Unespar – para ingressantes a partir de 2023, Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, carga horária de 3.708 HA (três mil, setecentas e oito horas aulas) – 3.090 HR (três mil e noventa horas relógio), regime de oferta seriado anual – com disciplinas anuais e semestrais, período de integralização de 4 anos, forma de oferta híbrida, turno de funcionamento noturno, com 80 (oitenta) vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)